



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

L. e. 1 nº 1.119

(Dispõe sobre abertura de crédito especial destinado a aquisição de armamento para a Guarda Municipal)

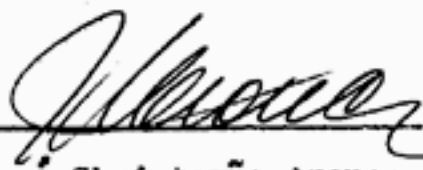
A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica aberto no Departamento de Fazenda um crédito especial na importância de NCR\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros novos), destinado a aquisição de armamento para a Guarda Municipal de Jacareí.

Parágrafo único) - O valor do presente crédito será coberto com operações de crédito até o limite previsto neste artigo, ficando o Prefeito autorizado a realizá-las se necessário fôr.

Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, em 9 de novembro de 1.967


José Christovão Areuca

Prefeito Municipal